



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2019

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para FORNECIMENTO de **mobiliário** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI - ME**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 124/2018:

Qtde. Estimada	Descrição	Marca/Referência	Prazo de garantia	Preço Unitário
220 unidades	Armário alto , com duas portas com dobradiças niqueladas com abertura mínima de 180º e quatro prateleiras reguláveis, dimensões máximas de 800mm de largura x 500mm de profundidade x 1600 mm de altura, com variação para menos de até 2%, com base de aço, tampo, laterais e fundo em aglomerado de alta densidade de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão na cor branco gelo; portas e prateleiras com espessura mínima de 18mm confeccionadas no mesmo material, devendo receber, internamente, nas paredes laterais cremalheiras de aço para suportar	Modilac	60 (sessenta) meses	R\$ 580,00



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

	prateleiras; acabamento em PVC reto, fixado por colagem; sapatas niveladoras em nylon ou aço; fechadura tipo cremalheira com travamento superior e inferior e chave escamoteável			
--	--	--	--	--

PRAZOS DE GARANTIA contados a partir da data efetiva de entrega dos produtos, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXV do Edital: conforme indicado em cada item acima.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO:

Rua Santa Helena, 40 – apto. 16 - Centro (CEP 09390-090) - Mauá/SP, tel. (11) 2375-8485, (11) 4252-1429 e (11) 96446-1259 - e-mail: moveiswoodcenter@gmail.com.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199 – CEP: 01201-020 - Santa Cecília – São Paulo/SP, Telefone: 3822-2066 de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Autorizada a aquisição do objeto, a Administração convocará a DETENTORA desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente Contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico Federal 124/2018.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados no item 2 da cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do Contrato, em caso de inadimplência, a CONTRATADA sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula IX do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

WOOD CENTER COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ N.º 27.589.698/0001-89

Endereço Rua Rui Barbosa, 997 – Centro - Toledo/PR

CEP: 85.900-040

Telefones da empresa: (45) 3378-32641 e (45) 99932-0118

e-mail: woodcentermoveis@gmail.com

Representante: Mario Arthur de Andrade

RG: 01.913.421-2 DETRAN/RJ

CPF 043.717.397-68